



DECRETO Nº. 3.462 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONVERSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS EM PECÚNIA, NOS TERMOS DA LEI 1.208”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o artigo 66 da Lei 1.208 de 2009, o qual faculta ao servidor converter 1/3 de férias em pecúnia;

CONSIDERANDO o atual estudo de impacto orçamentário, o qual sugere que o gasto de pessoal está em seu limite máximo;

CONSIDERANDO a dificuldade orçamentária a qual o Município enfrenta:

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa, **por tempo indeterminado**, a conversão de 1/3 de férias do servidor em pecúnia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças - Portaria nº 02/2018

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020